

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7pgs11gw  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/09/2025  Projeto de resolução nº 845/2025  Protocolo nº 9791/2025  Processo nº 2913/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sheila Klener</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Fernando Aléssio Costa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Aléssio Costa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fernando Aléssio Costa nasceu em São Simão, Goiás, e mudou-se com a família para Mato Grosso em 1982, fixando residência no município de Cláudia.

Ali a família comprou uma propriedade e passou a investir no plantio de café. Em 1993 a família finalmente se muda para Cuiabá onde o jovem Fernando termina o ensino médio e ingressa na faculdade de engenharia florestal e começa a atuar no setor de mineração, se tornando um especialista na recuperação de áreas degradadas.

É proprietário da Ambiflora, Assessoria e Planejamento Ambiental, Fernando é autoridade no ramo que atua, homem de valor, casado e pai de três filhos, o empresário vem se consolidado como especialista em planejamento ambiental.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Sheila Klener**  
Deputada Estadual